



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

**PORTARIA Nº 1997, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016734/2018-99, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **PAULO MACHADO CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 125896, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito-FDA, **do nível 1 para 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **30 de outubro de 2014 a 30 de outubro de 2016**, de acordo o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.;

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de outubro de 2016, data da conclusão do interstício**, conforme resoluções citadas no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de várias linhas entrelaçadas e fluidas.

**STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 204  
EM 14/11/19**